



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
ASSESSORIA DE NORMAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS - CGM/SMTC**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: SMTC

Unidade: CGM-SMTC

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome: Verônica Mandagará de Souza

Matrícula: 866407-3

Cargo: Assistente Administrativo

E-mail: veronica.souza@portoalegre.rs.gov.br

Telefone: 51 3289-1073

3. JUSTIFICATIVA

A participação no evento objetiva a busca de conhecimento técnico e ferramentas para o desenvolvimento do trabalho na Assessoria de Normas e Orientações Técnicas da Controladoria-Geral do Município, em razão de alteração no quadro de pessoal, e a busca contínua do aperfeiçoamento técnico dos servidores da CGM-SMTC. Ressalta-se que o treinamento em tela é de suma importância, pois subsidiará o desenvolvimento das normativas de competência da Unidade Central de Controle Interno, conforme disposto na Lei Complementar nº 625, de 3 de julho de 2009.

4. OBJETO DA DEMANDA

Participação no curso TÉCNICA LEGISLATIVA.

5. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO/CONTRATADO

Não se aplica.

6. DATA ESPERADA PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS/ AQUISIÇÃO

Data prevista do curso: 22 de março de 2024.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Aplicar os conhecimentos adquiridos no curso, bem como compartilhar o aprendizado com os demais servidores do MUNICÍPIO.

8. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Há contratação vigente para esta aquisição / serviço? () sim (x) não

Se há, qual vencimento? nao se aplica

Número do processo da aquisição / contratação anterior (vigente ou vencida): nao se aplica

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1. O órgão/entidade elaborou o PCA? () sim (x) não

9.2. Se a resposta para o item 9.1 for sim, o objeto demandando foi incluído no PCA? () sim () não

9.2.1. Se sim, indique o código ID do item: xxxxxxxx

9.2.2. Se não, que seja incluído e devidamente informado no processo.

9.3. Se a resposta para o item 9.1 for não, justifica-se a não elaboração do PCA: os responsáveis na SMTC aguardam capacitação para possibilitar a elaboração do PCA.

9.3.1. Declaro que serão tomadas as providências para a elaboração do PCA após a capacitação para utilização do sistema.

10. FONTE DE RECURSOS

Há recursos federais na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOU? () sim (x) não

Há recursos estaduais na contratação / aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOE? () sim (x) não

Há recursos de outras esferas na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação específica? () sim (x) não

Se sim, qual?

Dotação orçamentária: 33.90.39.48

UG: 08101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

Servidor: Sandra Battistella

Matrícula: 98249.3

Lotação: ANOT-CGM

Ramal: 1291

Observações:

12. AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA PASTA PARA INÍCIO DO PROCESSO

(x) Autorizo o início do processo de aquisição/contratação.

OBSERVAÇÃO: imprescindível assinatura digital do ordenador de despesas E do titular do órgão demandante neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Mandagara de Souza, Chefe de Equipe**, em 14/03/2024, às 09:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferenci, Secretário(a) Municipal**, em 14/03/2024, às 10:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27851920** e o código CRC **8AC06916**.